



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 10/11, 26 DE ABRIL DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro

Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Faltaram à presente Reunião, os Senhores Vereadores, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz e Serafim Duarte Lopes Martins, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente por motivo de férias, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- ACÇÃO SOCIAL – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS (PCHI).

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deu conhecimento das actividades promovidas no feriado de 25 de Abril, destacando, a Prova de Atletismo do 25 de Abril, promovida pela CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV e o XIV Encontro Nacional de Bombeiros, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que contou com a presença de cerca de 150 bombeiros e 14 corporações. Neste Encontro, os Bombeiros de Tábua, realizaram uma visita guiada pelo nosso concelho, com paragens na Aldeia de Sevilha, Pedra da Sé, Meda de Mouros e Praia da Ronqueira, a qual terminou na Quinta da



CÂMARA MUNICIPAL

Hortinha para o almoço convívio, salientou ainda, a aderência do comércio local, com a oferta de várias lembranças, as quais encantaram todos os presentes.

A finalizar a sua intervenção, destacou o concerto “Sons da Liberdade, 37 anos depois”, organizado pela Orquestra Didáctica “Passo por Compasso”, com a sua primeira actuação no concelho. Este evento destacou-se com a magnífica interpretação de canções ligadas à Revolução, enquadrando-se nas comemorações do 25 de Abril.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves, referindo que o espectáculo musical, dirigido sob a batuta do maestro Tiago Mateus, surpreendeu todos os presentes, com as suas musicas de intervenção, fazendo o público viver o 25 de Abril como se fosse ontem. Destacou neste âmbito, as boas condições acústicas do Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Tábua e a idade muito jovem dos intérpretes da orquestra, onde estão incluídos alunos das escolas de música da Carapinha e da Tuna de Mouronho.

A finalizar a sua intervenção, informou os presentes que se realizou nos dias 22, 23 e 24 de Abril, a primeira edição do Movements - Festival de Música e Dança em Tábua, na Mizar Village, em Tábua, uma organização conjunta de Brain Stormers (bar Kapingbdi) e Mizar, composto por um fim de semana de actividades de música, dança, workshops e animação.

No que concerne a este evento, o Senhor Presidente destacou a sua divulgação em meios de comunicação de âmbito nacional, como o Jornal de Noticias e nas notícias da televisão.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

O Senhor Vereador, Manuel Borges, usando da palavra, louvou as iniciativas organizadas pelas entidades, manifestando o seu agradecimento pessoal.

Expressou o seu desagrado, relativamente à degradação das estradas de algumas freguesias, realçando, que o tempo também não tem ajudado, mas é necessário responsabilizar alguém pelo atraso de algumas reparações que poderiam ter sido efectuadas a atempadamente.

O Senhor Presidente salientou que muitos dos estragos nas estradas se devem às obras para colocação do abastecimento de águas e saneamento básico, no entanto, a Câmara Municipal irá abrir concursos para a reparação das estradas degradadas, mas tendo sempre em atenção a contenção de custos, visto os tapetes betuminosos serem bastante dispendiosos. Os estragos destes pisos são fruto das intervenções no saneamento da empresa Águas do Planalto, bem como de outros empreiteiros.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. PROCESSO JUDICIAL – HERANÇA POR ÓBITO – VEIGA E MOURA & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RI;

Deliberação n.º 176 – Presente uma missiva, datada de 15 de Junho de 2010, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, que acompanha a Factura n.º 186, de 16 de Junho de 2010, referente ao Processo Judicial, entre o Município de Tábua e a Herança por Óbito de Carlos Miguel, documentos que se dão por reproduzidos.

Face à informação jurídica, datada de 14 de Outubro de 2010, solicitada pelo Senhor Director do DAF e em sequência da Inspeção da IGAL, cabe ao Executivo Camarário analisar os pagamentos a advogados no âmbito dos processos judiciais, uma vez que o contrato de prestação de serviços



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

celebrado entre ambas as partes exclui estes pagamentos. Assim sendo, solicita-se o pagamento do valor em causa, respeitante ao mencionado Processo Judicial.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder ao pagamento da Factura n.º 186, emitida em 16 de Junho de 2010, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), incluindo I.V.A. à taxa legal em vigor.

2. PROCESSO JUDICIAL N.º 311/06.1TBTBU – VEIGA E MOURA & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RI;

Deliberação n.º 177 – Presente uma missiva, de 15 de Outubro de 2010, do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, que acompanha a Factura n.º 187, de 16 de Junho de 2010, referente ao Processo Judicial n.º 311/06.1TBTBU, entre o Município de Tábua e a Olívia Borges e outros, relativo ao procedimento de expropriação, documentos que se dão por reproduzidos.

Face à informação jurídica, datada de 14 de Outubro de 2010, solicitada pelo Senhor Director do DAF e em sequência da Inspeção da IGAL, cabe ao Executivo Camarário analisar os pagamentos a advogados no âmbito dos processos judiciais, uma vez que o contrato de prestação de serviços celebrado entre ambas as partes exclui estes pagamentos. Assim sendo, solicita-se o pagamento do valor em causa, respeitante ao mencionado Processo Judicial.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder ao pagamento da Factura n.º 187, emitida em 16 de Junho de 2010, no valor de 2.400,00 € (mil e quatrocentos euros), incluindo I.V.A. à taxa legal em vigor.

3. PRÉDIOS DO GABINETE DE APOIO TÉCNICO DE ARGANIL E TERRENOS ANEXOS / ALTERAÇÃO NA MATRIZ URBANA / CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ARGANIL;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 178 – Presente o ofício n.º S/2773/2011, datado de 12 de Abril de 2011, e respectivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos, informando de várias alterações e rectificações na matrizes dos prédios do Gabinete de Apoio Técnico de Arganil e terrenos anexos, solicitando a autorização como co-proprietário para a alteração das mesmas nas finanças e Conservatória do Registo Predial de Arganil, conforme o descrito.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo ao teor do referido ofício, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar as respectivas alterações e rectificações das matrizes mencionadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente referiu que este edifício é propriedade em partes iguais de quatro Municípios, Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra e Tábua.

4. MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MÁQUINA DE RASTOS CATERPILAR D6 E RETROESCAVADORA;

Deliberação n.º 179 – Presente uma missiva com a referência n.º 25/2011, datada de 21 de Março de 2011, do MK MAKINAS – Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da maquina de rastos do tipo “Caterpillar 6” e retroescavadora, de modo a apoiar a modelação da pista e zona de “Boxes, nos terrenos das antigas minas de urânio em Ázere, para a realização do Troféu Nacional de Trial 2011, que irá decorrer no dia 26 de Junho de 2011.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a cedência das referidas maquinas, no âmbito do apoio mencionado.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5. MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS;

Deliberação n.º 180 – Presente a missiva com a referência n.º 08/2011, datada de 21 de Janeiro de 2011, da MK MAKINAS – Associação de Desportos, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos, para a realização da V Maratona BTT MK MAKINAS, no dia 29 de Maio de 2011.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, conceder a cedência do mencionado equipamento municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

6. INOVA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICA E SOCIAL DE CANTANHEDE - EEM/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE UM OUTDOOR – XX EXPOFACIC – EXPOSIÇÃO FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CANTANHEDE;

Deliberação n.º 181 – Presente a missiva com a referência n.º 1284, de 11 de Março de 2011, da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EEM, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a colocação de um outdoor, na Rotunda da Estrada do Fundo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

da Vila, neste Município no dia 18 de Junho a 3 de Agosto de 2011, sem pagamento de taxas de licença.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado, isentando a referida empresa municipal do pagamento de taxas, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7. MOTO CLUBE JOÃO BRANDÃO / MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA;

Deliberação n.º 182 – Presente uma missiva, datada de 12 de Abril de 2011, documento que se dá por reproduzido, requerendo a autorização para a realização da manifestação desportiva intitulada por “Passeio de Cicloturismo de Bicicletas” que decorrerá por caminhos públicos, no dia 1 de Maio de 2011.

Mais solicitam, a isenção de taxas para o evento em causa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização da manifestação desportiva em apreço, bem como, a respectiva isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO;

Deliberação n.º 183 – Presentes os requerimentos n.ºs 223 e 279, de 28 de Março e 18 de Abril de 2011, da Associação Cultural e Recreativa de São Geraldo e Grupo Desportivo Tabuense, respectivamente, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, para a realização dos seguintes eventos musicais:

- Festas em Honra de São Geraldo, nos dias 30 de Abril a 2 de Maio, das 20h00 às 02h00;
- Actuação da Banda Alta Frequência, no dia 29 de Abril, das 19h00 às 02h00.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar os pedidos de Licença Especial de Ruído e respectivas isenções de taxas, mencionadas nos documentos em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

9. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 184 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitado pela entidade, MIZAR – Lazer e Comunicação, Lda. .

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Vice-Presidente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

10. MUNICIPIO DE REDONDO / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE PENDÕES – FESTAS POPULARES / RUAS FLORIDAS;

Deliberação n.º 185 – Presente um e-mail e respectivo anexo, datado de 31 de Março de 2011, da Câmara Municipal de Redondo, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando autorização para a colocação de pendões no concelho de Tábua, sem pagamento de taxas de licença.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado, isentando a referida Câmara Municipal, do pagamento de taxas, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11. MERCADO MUNICIPAL / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRADO;

Deliberação n.º 186 – Presente um requerimento com a referência n.º 224, datada de 28 de Março de 2011, e respectivos anexos, da Senhora Lesley Elizabeth White, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo autorização para a utilização de um espaço no Mercado Municipal para a venda de produtos enlatados de origem britânica e outros não alimentares.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, remeter à requerente um ofício, solicitando informação específica sobre os produtos que pretende comercializar, assim como, ponderar novamente sobre o solicitado numa futura Reunião de Câmara.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

12. CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO / JARDIM SARAH BEIRÃO / CDU / RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 187 – Presente uma missiva, datada de 19 de Abril p.p., da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, documento que se dá como reproduzido, solicitando a utilização do Parque Sarah Beirão em Tábua, para a realização de um almoço convívio no dia 25 de Abril de 2011.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

13. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 78, relativo a 24 de Abril p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 321.162,27€ sendo de Operações Orçamentais 164.958,38€ e de Operações de Tesouraria 156.203,88€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

14. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 047/SCAP/11, de 11 de Abril de 2011, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de Março de 2011, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

15. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 188 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 13-S/2011, relativo à “Aquisição de serviços de gestão de plataforma electrónica de contratação pública para o Município de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma CONSTRULINK – Tecnologias de Informação, Lda., pelo valor de 14.025,00€ (catorze mil e vinte e cinco euros), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

16. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 189 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda., da obra “Pavimentação das Ruas da Rilheira e Vacaria - Espariz”, no valor de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

18.423,00 € (dezoito mil, quatrocentos e vinte e três euros), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Joel Fonseca e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

17. AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFANTIL;

Deliberação n.º 190 – Presente a informação n.º 36/11, de 28 de Fevereiro de 2011, da Dra. Francisca Marina Andrade, do DDASECT/DASE – Sector de Acção Social, documento que se dá por reproduzido, solicitando, no âmbito do apoio a conceder a famílias carenciadas, a aquisição de material infantil, nomeadamente um conjunto de transporte de bebés (carrinho e “coq”), na Zippy Kidstore, no valor de 159,00 € (cento e cinquenta e nove euros), cujo pagamento será efectuado a pronto.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Ana Paula Neves, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a aquisição do material infantil em apreço, no montante de 159,00 € (cento e cinquenta e nove euros).

Ainda foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTO A INCLUIR:

18. ACÇÃO SOCIAL – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS (PCHI).

Deliberação n.º 191 – Pela Senhora Vereadora, Ana Paula Neves, foi dado conhecimento do Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI), criado pelo Despacho n.º 6716-A / 2007, de 5 de Abril, com as alterações dadas pelo Despacho n.º 3293/2008, de 11 Fevereiro, cujo programa do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, se destina à qualificação habitacional, visando a melhoraria das condições básicas de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas, de forma a prevenir e a evitar a sua institucionalização.

O programa contempla a atribuição de um apoio até 3.500 euros por habitação e pretende apoiar pessoas com mais de 65 anos, que sejam beneficiárias de serviços de apoio domiciliário e cujo rendimento mensal "per capita" seja igual ou inferior a 398 euros. O PCHI visa ainda proporcionar aos idosos mais carenciados condições de habitabilidade que facilitem a prestação do apoio domiciliário, como a construção de rampas de acesso, construção de casas de banho, reparação de cozinhas ou até aquisição de electrodomésticos diversos. O Município procede à abertura dos prazos para as candidaturas e, seguidamente, realiza visitas domiciliárias aos requerentes, após o que tomará as diligências necessárias para a instrução e envio das candidaturas ao Instituto da Segurança Social.

Destacou, que actualmente não se encontram abertas as candidaturas a este Programa, no entanto, salienta que o Município deve aderir a esta acção aquando da reabertura das candidaturas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com uma futura candidatura ao Programa Conforto Habitacional para pessoas idosas, assim como todos os actos administrativos e financeiros inerentes à sua concretização.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 15 minutos.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

O Secretário,

[Handwritten signature]